

DELIBERAÇÃO Nº 458, DE 13 DE JULHO DE 1970.

**A câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e em
promulga a seguinte Deliberação:**

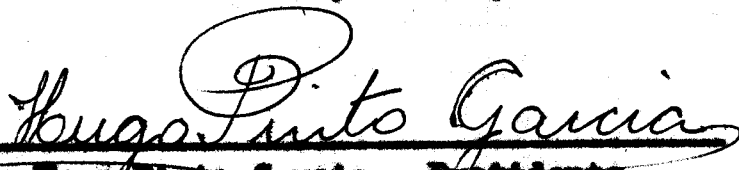
**Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Presidente do Le-
gislativo Municipal autorizado a conceder aumento de Cr\$50,00
(cinquenta cruzeiros) aos funcionários da Câmara Municipal.**

**Art. 2º - O aumento de que trata o artigo 1º vigorará a
partir de 1º (primeiro) de julho de 1970 (mil novecentos e se-
tenta).**

**Art. 3º - O quantitativo necessário para as despesas de-
correntes da presente Deliberação está contido na verba pró-
pria do Pessoal Civil.**

**Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da da-
ta que estabelece o artigo 2º, revogadas as disposições em
contrário.**

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 1970.


Hugo Pinto Garcia - Presidente.